



DECRETO Nº. 003/2025

SÚMULA: "Regulamenta os procedimentos, atribui responsabilidades aos Membros das Secretarias, para o atendimento integral das instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), e, define os Secretários, Diretores, Chefes e Funcionários responsáveis pelo fornecimento e inclusão dos dados no Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM/SIAP 2025), em atenção as Normas estabelecidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Complementar nº. 101/00, pela Lei Complementar Estadual nº. 113/05, pelo Regimento Interno, e, demais Resoluções, Instruções Normativas e Provimentos do TCE-PR".

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º. - O Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) e o Sistema Integrado de Ato de Pessoal (SIAP) constitui instrumento para o exercício do controle externo da administração pública municipal, à luz das competências e atribuições estabelecidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Complementar nº. 101/00, pela Lei Complementar nº. 131/09, pela Lei Complementar Estadual nº. 113/05, pelo Regimento Interno, e, demais Resoluções, Instruções Normativas e Provimentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ficam as Secretarias do Município de Mirador, conforme os dados e as informações necessárias, responsáveis pelos procedimentos, para atender as instruções normativas do TCE-PR, quanto ao fornecimento e inclusão dos dados, de suas respectivas Secretarias, nos sistemas SIM-AM e SIAP.

Artigo 2º. - O SIM-AM e o SIAP é uma ferramenta de captação de elementos destinados à composição da prestação de contas anual e à elaboração eletrônica dos demonstrativos determinados na LRF, consubstanciados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, no Relatório de Gestão Fiscal e nas outras peças gerenciais que venham a ser instituídas por lei, como a redação trazida na Lei Complementar nº. 131/09.

Artigo 3º. - No conjunto, os elementos do SIM-AM e do SIAP que constitui banco de dados, que abrange informações contábeis, patrimoniais, administrativas e gerenciais, utilizados na composição da parte informatizada da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro correspondente, auxiliam a análise dos demais sistemas de controle externo implementados pelo Tribunal de Contas, e pode, ainda, instrumentalizar a realização de programas de auditoria interna e externa. Entre outros dados transmitidos por canal eletrônico, abrange informações contábeis, patrimoniais, administrativas e gerenciais da entidade pública e respectivos controles internos, sendo, os Secretários, Diretores, Chefes e Funcionários responsáveis pela inclusão dos dados.

Artigo 4º. - A segurança e a responsabilidade pela exatidão dos dados inseridos pelas referidas Secretarias, será dos Secretários, Diretores, Chefes e Funcionários de cada Secretaria envolvido no processo de fornecimento e alimentação dos dados no sistema, conforme indicado no artigo anterior, possuindo cada usuário, para a efetiva utilização do sistema, senha para acesso ao módulo, que representam a assinatura eletrônica dos Gestores e técnicos, realizada diretamente pelo Secretário, Diretor, Chefe, funcionários ou por pessoa autorizada a proceder o fornecimento e a inclusão dos dados no sistema.

Artigo 5º. - A definição de procedimentos técnicos e contábeis básicos, com adoção obrigatória pela municipalidade, constitui regra necessária à padronização de critérios para o adequado exercício do controle interno, externo, e, social:

I – Normas Gerais de Contabilidade para o Setor público: o cumprimento dos princípios, normas e convenções estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

II – Consolidação do Orçamento: o Orçamento Municipal deverá contemplar todas as Entidades da Administração Direta e Indireta, em conformidade com o artigo 165, parágrafo 5º, inciso I, II e III, da constituição federal;

III – Fundos Especiais: os fundos que realizarem a execução orçamentária e financeira de despesas orçamentárias serão controlados de modo centralizado, no orçamento da administração direta municipal, constituindo-se em unidade orçamentária distinta que permite a sua identificação mediante a execução de programas e projetos ou atividades próprias;

IV – Subdivisão do Orçamento por Fonte de Recursos: a contabilização das receitas e despesas orçamentárias será especificada por fontes de recursos, de modo a identificar as vinculações legais e ordinárias, em atendimento ao inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº. 101/00, sendo obrigatória a adoção da tabela padrão do TCE-PR;

V – Desdobramento de Receitas e Despesas: o desdobramento dos códigos de receitas e despesas orçamentárias deverá conter no mínimo a estrutura de código do Plano de Contas Único do TCE-PR;

VI – Regime de Competência da Despesa: a emissão dos empenhos se dará dentro da respectiva competência da despesa, entendida como sendo o mês em que a obrigação tornou-se líquida, com a solicitação da Secretaria e autorização da Administração;

VII – Pagamento de Precatórios, Sentenças Judiciais, Acordos Trabalhistas e outros: o procedimento de pagamento destes itens será realizado conforme orientação e determinação da Assessoria Jurídica do Município.

Artigo 6º. - Para fins de divulgação publicitária, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das Audiências Públicas, os dados e relatórios serão emitidos mediante a utilização de seus próprios sistemas, com vistas à obediência dos prazos para divulgação, realização e publicação, atendendo ao estabelecido pela LRF e TCE-PR. As datas para realização das audiências públicas e divulgação dos relatórios estão definidas nas Instruções Normativas do TCE e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Artigo 7º. - As Secretarias são responsáveis por gerar e repassar a Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, até o quinto dia do mês seguinte ao fechamento do mês/bimestre/trimestre, conforme o caso, os dados operacionais, as ações realizadas, os projetos desenvolvidos e, os programas atendidos, para a realização das audiências públicas. A falta, no atendimento dos prazos definidos, implicará em responsabilidades aos Secretários, Diretores de Divisões e Funcionários, pelas consequências geradas, causadas pelo atraso na realização das audiências públicas, envio do SIM-AM/SIAP e divulgação dos dados.

Artigo 8º. - As manutuições dos bancos de dados informatizados serão mantidas em DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup), adotando-se mecanismos de segurança e proteção que preservem a integridade destes no mesmo formato definido para os arquivos de importação de dados do SIM-AM/SIAP.

Artigo 9º. - Os documentos de despesa devem ser emitidos em nome do Município, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT, Fundo Municipal de Esporte – FME e Secretaria Municipal de Educação de Mirador, mediante a apresentação de nota fiscal e/ou recibo.

§ 1º - Em via original, os documentos, devem conter a descrição da despesa efetuada, e, certificado exarado pelo responsável pela realização do gasto de que os materiais foram recebidos e/ou de que os serviços foram efetivamente realizados.

§ 2º - Não serão aceitos documentos sem a devida identificação do credor, que apresentem alterações, rasuras, emendas ou entrelinhas, que prejudicam a clareza ou legitimidade dos mesmos.

Artigo 10. - Os cadastros das informações pessoais de todos os membros dos Conselhos Municipais deverá ser mantido atualizado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas.

Parágrafo único - A obtenção de senha junto ao Setor de Cadastro do Tribunal de Contas, para acesso e atualizações dos registros das alterações que ocorrerem no Colegiado, cabe diretamente ao representante legal dos respectivos Conselhos.

Artigo 11. - A realização da receita e da despesa pública do Município de Mirador será efetivada exclusivamente por via bancária.

§ 1º - O pagamento de despesa será efetivado preferencialmente pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens de crédito, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras.

§ 2º - Quaisquer pagamentos de despesa realizados por cheque, obrigatoriamente nominal ao credor e cruzado, deverá conter justificativa no processo, devendo o Ordenador obter visto do Controle Interno.

§ 3º - A utilização de cheque nominal ao próprio emite para o pagamento a terceiros, sob quaisquer hipóteses, será tomada por irregularidade material, devido à inexistência de nex causal e técnico justificador.

Artigo 12. - Os itens constantes dos controles físicos das contas de Bens Móveis e Imóveis do Ativo Permanente, de Responsabilidade do Controle Interno e da Sessão de Patrimônio, deverão manter consistência com os saldos contábeis de cada conta, nos termos do art. 96, da Lei nº. 4.320/64.

§ 1º - A classificação das contas representativas de Bens Imóveis observará o detalhamento definido no plano de contas para o Ativo Permanente, desdobrando-se as incorporações concluídas das em andamento.

§ 2º - Os bens de domínio público serão registrados no Sistema de bens patrimoniais, inclusive as incorporações concluídas, das em andamento.

Artigo 13. - O setor de pessoal do Município deverá manter atualizado, anualmente, os registros com a declaração de bens e valores de propriedade pessoal de seus agentes públicos e funcionários, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992.

Artigo 14. - As remessas de dados ao SIM-AM e SIAP, incluindo os diários mensais da contabilidade, os registros auxiliares da tesouraria, da tributação, das licitações, dos contratos, planejamento e orçamento, cadastro, controle de frotas e obras públicas serão efetivadas via página do Tribunal de Contas na internet, mediante confirmação da senha de acesso disponibilizada a Prefeitura e as Secretarias.

Parágrafo único. - A senha constitui assinatura eletrônica pela qual ficarão estabelecidas as responsabilidades pessoais dos Dirigentes das Secretarias, Divisões e Sessões, sendo emitida senha individual para cada Secretaria/Divisão/Sessão, ou autorizada pelos Diretores para ser utilizadas pelos funcionários das Divisões/Sessões.

Artigo 15. - A exatidão dos dados enviados através do SIM-AM e SIAP é de estrita responsabilidade dos Secretários/Diretores/Chefes e Funcionários, que alimentam o sistema através das informações específicas, do Prefeito Municipal que determina as ações, planos, metas e atividades desenvolvidas, e, do técnico do controle interno, que realiza a fiscalização de todas as etapas do processo, a quem compete garantir a fidelidade dos dados com os registros contábeis, realizados pela Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio, e, demais sistemas de controle interno desta.

§ 1º - Tendo em vista a reserva de responsabilidade ressalvada no caput deste artigo, a validação das informações e dos dados transferidos ao SIM-AM e SIAP, não constitui por si atestado de regularidade das formalidades, da exatidão e fidedignidade dos procedimentos, significa, apenas, que foram observados os requisitos técnicos de comunicação com o Sistema.

§ 2º - O aceite pelo SIM-AM e SIAP, das informações e dados transmitidos ao Sistema, não produz efeitos de consolidação de atos da administração e nem extingue irregularidades por quaisquer fatos e atos, que são de plena responsabilidade dos administradores das respectivas Secretarias/Divisões/Sessões da Prefeitura, devendo-se salientar que o Sistema constitui instrumento de captação para composição da base.

§ 3º - Para possibilitar a atuação e apoio do controle interno, o Tribunal de Contas viabilizará senhas para o acesso às contas, com caráter restrito para leitura e consultas de dados do Sistema, alimentadas pelos diversos setores da administração, e, em caráter específico para inclusão dos registros que se fizerem necessários em relatórios cuja elaboração seja a este subordinada.

§ 4º - Caberá representação ao Ministério Público Estadual quando constatada a ocorrência do crime tipificado no art. 313-A, do Código Penal, no sentido de "insinuar ou facilitar o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano".

Artigo 16. - O não atendimento as disposições deste Decreto, por todos os Secretários/Diretores/Chefes do Município, constitui responsabilidade pessoal dos gestores das Secretarias/Divisões/Sessões, em relação aos procedimentos realizados.

Artigo 17. - A parte eletrônica da Prestação de Contas Anual será composta com análise enviada pelo SIM-AM e também pelo SIAP, constituindo-se na base informativa para a análise técnica e legal desta, conforme prevê o art. 216, § 1º do Regimento Interno do TCE.

§ 1º - As demonstrações do cumprimento das exigências constitucionais de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços de saúde pública constituem peças componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, sendo compostos com dados do SIM-AM, conforme disposto no parágrafo único do art. 293 do Regimento Interno do TCE.

§ 2º - A remessa dos dados informatizados através do SIM-AM substitui o encaminhamento físico dos anexos da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Lei nº 4.320/64 e, igualmente, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal determinados na Lei Complementar nº. 101/00.

Artigo 18. - As informações do SIM-AM e SIAP servirão de fonte para a elaboração de demonstrativos para divulgação na internet, no Portal do Controle Social, mantido pelo Tribunal de Contas do Paraná e no Portal de Transparência do Município.

Artigo 19. - As informações do SIM-AM e SIAP servirão de fonte para a elaboração do Perfil e Evolução das Finanças do Município, do Projeto Transparência das Ações Públicas dos Municípios do Paraná, mantido pelo Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, toma público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios e afins, destinados a Merenda Escolar; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.291.905,05; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº03/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 24/01/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://tbl.org.br/>; A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://inovalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP; Nova Londrina, 09 de janeiro de 2025 - MARIA LUZINETE DE LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



DECRETO Nº. 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agentes Políticos, para serem os Ordenadores das Despesas no Exercício Financeiro de 2025 que compreende de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025 neste Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. - Ficam designados os Secretários Municipais para serem os Ordenadores das Despesas deste Poder Executivo Municipal de Mirador no Exercício Financeiro de 2025, compreendido de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. - O Ordenador da Despesa é detentor de autoridade que cujos atos resultam na emissão de empenhos, liquidações e autorização para pagamentos, devendo a este a verificação desses procedimentos, assinando-os eletronicamente, vistando-os ou rubricando-os para que surta os efeitos legais.

Art. 3º. - O Ordenador da Despesa é também a autoridade com atribuições definidas neste ato entre as quais de autorizar a emissão de empenhos (despesas), liquidá-las (recebimento do bem e/ou serviço) e autorizar o efetivo pagamento.

Art. 4º. - Ficam nomeados os Agentes Políticos abaixo relacionados para responderem pelas atribuições definidas neste ato, compreendido o período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Nº. ORGAO	DESCRIÇÃO DO ORGAO	RESPONSÁVEL
02	Poder Executivo	JULIANA DÉBORA DA SILVA SANTOS
03	Secretaria Municipal de Administração	JULIANA DÉBORA DA SILVA SANTOS
04	Secretaria Municipal de Fazenda	LINDORVAL MIRANDA
05	Secretaria Municipal de Assistência Social	ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN
06	Secretaria Municipal de Educação	MARTA FERREIRA RODRIGUES
07	Secretaria Municipal de Saúde	MARIA GEANIA OLIVEIRA
08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	ANTONIO FELIX DOS SANTOS
09	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	FLAVIO RODRIGUES
10	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	FLAVIO RODRIGUES

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 27/01/2025 às 09h00min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 01/2025.

OBJETO: O objetivo do presente certame é a contratação de empresa especializada em turismo, visando à realização de uma viagem turística ao litoral paranaense, para o Grupo Feliz Idade, formado por idosos atendidos em programas sociais do município, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo.

Valor Estimado: R\$ 97.560,48 (Noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/>, e na plataforma <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 10 de janeiro de 2025.

THIAGO RODRIGO ZAMPOLO
Membro da Comissão de Licitação



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ
Praça Frei Barbosa, nº 213 - CEP: 87.750.031 - ALTO PARANÁ - PR
Fone: (44) 3447-1298 - www.cmltoparana.pr.gov.br/ e-mail: camara@cmltoparana.pr.gov.br

EDITAL Nº 02/2025

Sessão Legislativa Extraordinária

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, em observação ao Regimento Interno da Câmara Municipal, CONVOCA a edilidade para Sessões Legislativas Extraordinárias a serem realizadas nos dias 14 e 15 de janeiro de 2025, às 18 horas para deliberação das seguintes matérias:

ORDEM DO DIA:

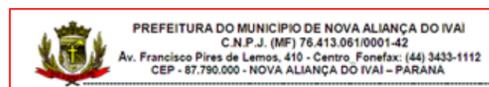
- Projeto de Lei nº 02/2025 - Da nova redação do art. 9º, caput e atualiza os valores das diárias previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 2.813/2017 que regulamenta a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo de Alto Paraná.

Projeto de Lei nº 03/2025 - Dispõe sobre a atualização do Anexo I da Lei Municipal nº 3.079/2019 que concede diárias por viagens a serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional ao prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

O Poder Legislativo toma público que as sessões extraordinárias são públicas e não geram ônus adicionais aos cofres públicos.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 10 de janeiro de 2025.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025
LICITAÇÃO Nº 93/2024 - DESPESA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: RGS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 38.928.121/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção dos serviços para o atendimento a Norma Regulamentadora - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO do Ministério do Trabalho e Emprego, e em atendimento aos requisitos do e-social, para atendimento as diversas secretarias do Município de Nova Aliança do Ivaí - Pr.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.588,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025

ULISSES SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO E REFEITÓRIO INFANTIL DE 08 LUGARES, DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**; com abertura da disputa às 09h00min do dia 24/01/2025. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br.
Tamboara-PR, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP: 87760-000 – (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de PREGÃO na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA FISIOTERAPIA E CARDIOTOCÓGRAFO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA-PR**; com abertura da disputa às 14h00min do dia 24/01/2025. Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br.
Tamboara-PR, 10 de janeiro de 2025.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 004/2025
Súmula: Atribui Responsabilidade Funcional Solidária aos Técnicos Operadores do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM - 2025) e do Sistema Integrado de Ato de Pessoal (SIAP - 2025) do TCE/PR, e dá outras providências.
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM - 2025) e do Sistema Integrado de Ato de Pessoal (SIAP - 2025) do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
DECRETA

Art. 1º. - Atribuir a partir de 01 de janeiro de 2025 responsabilidade funcional solidária aos Técnicos, encarregados da operacionalização dos módulos do Sistema de Informação Municipais (SIM-AM) do TCE/PR e dos módulos do Sistema Integrado de Ato de Pessoal (SIAP), pela inserção de dados contábeis, fiscais e orçamentários, e veracidade das informações prestadas, cumprimento de prazos previstos na Agenda de Obrigações, e manutenção da regularidade exigida para obtenção da certidão liberatória pelo TCE/PR, documento indispensável para concessão de recursos, convênios e empréstimos ao Município, na seguinte ordem:

MÓDULOS	SERVIDORES RESPONSÁVEIS:
- Tabelas Cadastrais	Kieverson Milton Augusti de Souza
- Tabelas Cadastrais	Emerson Roberto Mazini
- Tabelas Cadastrais	Adesias Alves Trindade
- Planejamento e Orçamento	Kieverson Milton Augusti de Souza
- Contábil	Kieverson Milton Augusti de Souza
- Tesouraria	Lindorval Miranda
- Tesouraria	Nivan Batista de Souza
- Contratos	Gleice Pereira dos Santos
- Contratos	Gracielle Andriughetti
- Controle Interno e Frotas	Carla Ramos Canaver
- Folha de Pagamento/SIAP	Adesias Alves Trindade
- Licitações	Gleice Pereira dos Santos
- Licitações	Gracielle Andriughetti
- Patrimônio	Otaviano Geraldino Bilach
- Tributário	Antônio Felix dos Santos
- Obras Públicas	Emerson Roberto Mazini
- Todos os Módulos	Ronivon Carlos de Oliveira (Service – Public Software e Assessoria Eireli - Me)

Art. 2º. - A ocorrência de eventual responsabilização funcional prevista pelo artigo 1º, será apurada e julgada de acordo com a conduta funcional, fulcrada na legislação em vigor.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1643-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Altto Paraná-PR.
E-mail: pmaltoparana.pr.gov.br - <http://www.alttoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 029/ 2025

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Jorge Ferreira da Silva matrícula nº 10944-01. Meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Santa Mariana – PR, com saída no dia 09/01/2025 às 07:00 e retorno no dia 09/01/2025 às 23:30h.

Art. 2º O valor total de meia diária autorizada é de R\$ 180,47 (Cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 10 de Janeiro 2025

Claudimir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24/2025

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 003, de 10 de janeiro de 2025
Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº. 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o contido no Ofício nº 008/2025 com justificativas da secretaria municipal de educação para substituição de servidor em afastamento médico e;

Considerando o contido no Ofício nº 007/2025 com justificativas da secretaria municipal de educação e Parecer Jurídico nº 002/2025.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16, e Edital de Resultado Final nº 014/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.665, do dia 15/11/2024, páginas 18 e 19, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 196/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.669, do dia 23/11/2024, pág. 15, como segue:

Emprego Público: Professor 20 horas semanais

Table with 4 columns: Classificação, Nome, CPF, Data de Nascimento. Lists candidates for the position of Professor 20 hours weekly.

Art. 2º Os(a) Candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual;
b) cópia da cédula de identidade civil RG;
c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF;
d) cópia do título de eleitor;
e) cópia do comprovante da última eleição;
f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver);
i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver);
j) cópia do diploma de conclusão do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou licenciatura na área de educação para o emprego de professor 20h;
k) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver);
l) cópia do comprovante de residência;
m) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
n) carteira de trabalho e previdência social CTPS original;
o) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residaram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do edital de convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração;
p) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
q) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I);
r) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II);
s) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III);
t) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV):
1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc;
2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
3. carga horária do outro vínculo;
4. horário de trabalho do outro vínculo;
5. remuneração do outro vínculo.
u) Cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2024, ano base 2023 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V);
v) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;
w) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "w" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar os(a) candidatos(a) convocados(a).

Art. 3º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "v", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Art. 4º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 10 de janeiro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.
1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____;
2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____;
4. horário de trabalho do outro vínculo; _____;
5. remuneração do outro vínculo: _____, RS- _____, _____.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. For reporting assets and values.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da Verdade, dato e assino a presente.

Local: _____, de _____ de 2025.

Assinatura _____, CPF sob nº _____.

Anexo V – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. For reporting assets and values.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da Verdade, dato e assino a presente.

Local: _____, de _____ de 2025.

Assinatura _____, CPF sob nº _____.

Anexo VI – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo VII – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo VIII – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IX – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo X – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XI – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XII – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XIII – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XIV – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XV – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XVI – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XVII – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XVIII – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XIX – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XX – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XXI – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XXII – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo XXIII – Edital de Convocação nº 003/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____

